



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 090/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 24º HUGO ANTONIO CARUCCIO DE SOUZA MACHADO
- 25º CONVOCADA COMO 3º CLASSIFICAÇÃO PRO UNI
- 26º LEANDRA SANTOS
- 27º AMANDA SOARES DE OLIVEIRA
- 28º CAMILA SCHMIDT

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 50º CAMILA DA COSTA CAMARGO
- 51º GABRIELA SOUZA GOMES
- 52º STEFANNIE DA SILVA
- 53º EMANUELA SOARES DOBKE
- 54º LETICIA DA SILVA CARVALHO

**CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 06º LUIZA DA CRUZ DUARTE
- 07º GILSON BARBOZA JUNIOR

**CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM MUSEOLOGIA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 02º MIRRAEL PERES ZALEWSKI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 10 de maio de 2021.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora Executiva*

**WILLIAM SOTTORIVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*